ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Cuité

LEI Nº 267/91

Modifica nome de logradouro público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Biblioteca Pública desta Cidade de Dr. JOÃO DA MATA, para Professor JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer a modificação do nome de que trata o artigo anterior, num prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação dessa Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 1991

CÍCERO CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito